

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2024**  
**CONTRATO 011/2024**

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa n.º 001/2024, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratar a empresa **F. R. SANTI ENGENHARIA**, CNPJ sob n.º 11.488.048/0001-07, para reformar os sistemas de pinturas das escolas municipais, EMEI Margarida Fiori e EMEF Cecília Meireles. O referido contrato, de número 011/2024, tem valor total de R\$ 112.132,22 (cento e doze mil cento e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, art. 75, I. Vila Lângaro/RS, 8 de janeiro de 2024. Anildo Costella, Prefeito Municipal.